



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no âmbito do que nos cabe apreciar emitimos parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 55/2023, de autoria do Vereador Insp. Daniel Mangabeira, que dispõe sobre **"A OBRIGATORIEDADE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA EM EVENTOS REALIZADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Ao compulsarmos os autos, esta Comissão acompanha e manifesta-se favorável ao parecer do Relator Inspetor Daniel Mangabeira

Boa Vista/RR, 06 de abril de 2023.

VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

INSPETOR DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE

VER. THIAGO FOGAÇA
MEMBRO